

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

## Portaria 200/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201900002029104.

## **RESOLVE:**

Art. 1º RETORNAR para a folha de pagamento da Polícia Militar do Estado de Goiás, com efeito, a partir de 01/04/2019, os seguintes Policiais Militares:

1° SGT QPPM 27.890 **Welverson** Santos da Cruz, CPF n° 796.536.181-72;

1° SGT QPPM 23.463 **Marcos Antônio** da Silva, CPF n° 587.852.211-04;

1° SGT QPPM 23.283 Elveni **Santiago**, CPF n° 430.499.581-20;

2° SGT QPPM 21.166 **Edson** Barbosa da Silva, CPF n° 396.960.731-00;

2º SGT QPPM 28.039 Evaldo Jeronimo da Silva, CPF nº 548.353.721-15;

2º SGT QPPM 24.214 Roberto de Freitas Souza, CPF nº 548.307.291-04;

2° SGT QPPM 23.277 Dauri dos **Santos**, CPF n° 401.624.191-04;

3° SGT QPPM 27.659 Waldemir da Silva **Garcia**, CPF n° 629.034.201-06;

3° SGT QPPM 27.126 Antonio Eustaquio da Cunha, CPF n° 521.008.981-91;

3° SGT QPPM 21.167 **Eurípedes** José dos Santos, CPF n° 530.721.111-20;

CB QPPM 24.786 Wanderson de Souza **Vaz**, CPF n° 598.168.991-91;

CB QPPM 33.574 Daniel Tiago George Reis, CPF n° 005.744.451-02; e

CB QPPM 23.387 Iromar Barbosa **Magalhães**, CPF n° 409.946.271-49.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <a href="http://www.ssp.go.gov.br/portarias">http://www.ssp.go.gov.br/portarias</a>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n° 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n° 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado; e

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, para conhecimento e demais providências pertinentes.

## **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Rodney Rocha Miranda

**SECRETÁRIO** 



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA**, **Superintendente Executivo** (a), em 27/03/2019, às 14:31, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 6471661 e o código CRC 53A3E176.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900002029104

SEI 6471661